



Nº2/2022 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI)“-

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois nesta cidade do Peso da Régua, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, JOSÉ DANIEL MEIRELES DE ALMEIDA LOPES, Oficial Público da mesma Câmara, em conformidade com o despacho nº792/2013 de 14 de Janeiro, do Senhor Presidente, compareceram como outorgantes. -----

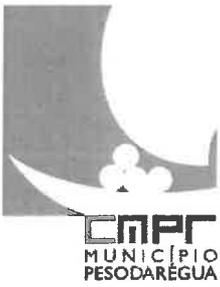
PRIMEIRO: JOSÉ MANUEL GONÇALVES, casado, natural e residente na freguesia e concelho do _____, Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, pessoa colectiva número 506 829 260, outorgando em nome do município do Peso da Régua, no uso dos poderes que lhe são conferidos nos termos da alínea f) do número dois do artigo trinta e cinco da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro e pelos nº1 e 2 do mesmo diploma legal. -----

SEGUNDO: GEOATRIBUTO – CONSULTADORIA E INFORMAÇÃO PARA O PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, LDA pessoa coletiva número 506 526 585 com sede na Rua Faustino Ferrador, nº3, freguesia de Braga (São Vítor), concelho e distrito de Braga, aqui representado por **RICARDO ANTÓNIO LOPES ALMENDRA**, solteiro, natural de _____ concelho de _____, residente na _____

_____, portador do cartão do cidadão número _____ válido até _____ e contribuinte fiscal individual número _____ na qualidade de sócio gerente da firma conforme documentos que comprovam a legitimidade, que arquivo. -----

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade a que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, por ser do meu conhecimento pessoal. -----

E pelo primeiro outorgante foi dito: -----
Que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e dois, e consequente aprovação da minuta, após procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea a) do artº1 do artº16 e da alínea c) do nº1 do artº20 do Código dos Contratos Públicos,



aprovado pelo Decreto – Lei 18/2008 de 29 de Janeiro na sua redação atual, e de acordo com a sua proposta datada de catorze de janeiro de dois mil e vinte e dois adjudicar à firma **GEOATRIBUTO – CONSULTADORIA E INFORMAÇÃO PARA O PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, LDA** a aquisição de serviços de “Atualização do plano municipal de defesa da floresta contra incêndios” pelo valor de **€12.400,00 - doze mil e quatrocentos euros** e que acrescido do IVA à taxa em vigor perfaz o valor total de **€15.252,00 – quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois euros**, nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA: O contrato terá como objeto principal a aquisição de serviços de atualização do plano municipal de defesa da floresta contra incêndios (PMDFCI), em conformidade com o especificado em todas as peças do procedimento. -----

SEGUNDA: A prestação do serviço mantém-se em vigor até à conclusão do fornecimento e dos serviços, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

TERCEIRA: Nos termos do número dois do artigo oitenta e oito do Decreto-Lei dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro, é dispensada a prestação da caução. -----

QUARTA: O pagamento das quantias devidas pela prestação deste serviço deverá ser efectuado no prazo de sessenta dias, após a receção pelo Município, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva. -----

QUINTA: Em tudo o que se encontrar omissa neste contrato e nos documentos, regularão as disposições gerais aplicadas às despesas públicas, nomeadamente o Decreto-Lei dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro.-----

ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM. -----

O encargo total deste contrato é de **€12.400,00 - doze mil e quatrocentos euros** que acrescido do IVA à taxa em vigor, perfaz o valor total de **€15.252,00 – quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois euros** sendo a classificação orçamental da dotação por onde o encargo vai ser satisfeito a seguinte:



Classificação Orgânica: 02; Classificação Económica: 070115 com verba definida que ficará cativa. -----

Em conformidade com o disposto nos artigos 3º, nº3 do artº5º e nº2 do artº9 da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro e da alínea c) do nº3 do artº7 do Decreto – Lei 127/2012 de 21 de Junho, o número sequencial do compromisso válido assumido é o 360 datado de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois.--

Nos termos do artº290 – A do Decreto – Lei 18/2008 de 19 de Janeiro, na sua redação atual, o gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, é a assistente técnica D. Ana Paula Fernandes. -----

Arquivo os seguintes documentos: -----

Declaração do instituto de gestão financeira da segurança social emitida a três de janeiro de dois mil e vinte e dois atestando que a firma tem a sua situação regularizada; Certidão dos serviços de finanças do concelho de Braga – 1 emitida a três de janeiro de dois mil e vinte e dois um em como não é devedor de quaisquer impostos ou prestações tributárias à fazenda nacional; Cópia da certidão permanente do Registo Comercial de Braga emitida a trinta e um de outubro de dois mil e dezassete e válida até trinta e um de outubro de dois mil e vinte e quatro. -----

Foi-me apresentado o cartão de pessoa colectiva da Câmara Municipal do Peso da Régua número 506 829 260 e o do segundo outorgante com o número e da firma com o número 506 526 585 que restituí depois de conferidos e arquivo as respectivas fotocópias. -----

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, o contrato vai ser assinado digitalmente pelos representantes do primeiro e segundo outorgantes, e por mim, José Daniel Meireles de Almeida Lopes, chefe da divisão administrativa e financeira, na qualidade de oficial público. -----

RICARDO ANTONIO LOPES
ALMENDRA

Assinado por Assinatura Digital
Qualificada por:
JOSÉ MANUEL GONÇALVES
Presidente
Câmara Municipal de Peso da Régua
Art. 35º da lei 75/2013, de 12 de
setembro
Data: 09-02-2022 11:50:56

JOSÉ DANIEL MEIRELES DE
ALMEIDA LOPES

Assinado de forma digital por JOSÉ DANIEL
MEIRELES DE ALMEIDA LOPES
Dados: 2022.02.09 11:50:56



CONTA:

| | |
|---|---------|
| Artº1- Outras receitas municipais | €144,31 |
| Total..... | €144,31 |

Pago pela guia número 513 datado de oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois